



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 156ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA
NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16:02h na **Modalidade**: híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes**: o Vice-Presidente de Controle Interno Contador Raniel Martins Silva, Conselheiros Contador Gláucio Alves Pereira, Contador José Gilmar Carvalho de Brito, Contador Fábio Rodrigues Leite, Conselheira Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o Coordenador Contábil Contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **I – Assuntos Gerais**: O Vice-Presidente de Controle Interno Raniel Martins Silva, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião. **II – Foi apresentado o Processo SEI nº 9079602110000091.000132/2024-99 referente ao Balancete mês de agosto de 2024, Interessado**: Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão**: Pela Aprovação do Balancete do mês de agosto de 2024, com os seguintes resultados, Orçamentário: Receitas totalizando o valor de R\$ 522.782,24; Despesas de Pessoal e Encargos: R\$ 359.760,08; Despesas de Uso de Bens e Serviços R\$ 144.566,50; Despesas Tributárias e Contributivas R\$ 87.100,76; Despesas de Capital R\$ 187.965,14; Despesas Financeiras R\$ 3.954,63 e Outras Despesas Correntes R\$ 3.427,93, totalizando o montante das Despesas em R\$ 786.775,04, o resultando do mês ficou em (–) déficit de R\$ R\$ 263.992,80. O Resultado acumulado do exercício corrente ficou com superávit de R\$ 1.340.272,08. **Processo SEI nº 9079602110000091.000131/2024-44 Remanejamento de verbas mês de setembro de 2024**. Presente a esta **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para Remanejamento de verbas dentro dos elementos **6.3.1.1 – Pessoal e Encargos** e **6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços**, do Orçamento Analítico deste Regional no valor de **R\$ 284.000,00** (duzentos e oitenta e quatro mil reais) utilizando como fonte de recursos a anulação parcial/dotal de dotações orçamentárias. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo no mês de setembro de 2024. **Encerramento**: Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais fez uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h36m a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Raniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheira-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Fábio Rodrigues Leite**
Conselheira-Membro

Contador **Lucas Jisley Machado**
Coordenador Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 27/09/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 27/09/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilmar Carvalho de Brito, Conselheiro Suplente**, em 27/09/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518572** e o código CRC **6151AA0A**.
